

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ


PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO VII - Nº 298, NATIVIDADE/RJ, 30 DE NOVEMBRO DE 2024



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

O Município de Natividade - RJ, através da Comissão de Seleção, Avaliação e Habilitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público Cultural, com Recursos da Lei Complementar 195/2022, fundamentado no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023. Os interessados tem até as **23:59h** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **05 de dezembro de 2024**, para realizarem suas inscrições de forma gratuita e EXCLUSIVAMENTE on-line, por meio de formulário de inscrição, que deverá ser enviado para o email leisubvotounatividade@gmail.com - O Edital de Chamamento Público Cultural nº 07/2024, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Natividade (www.natividade.rj.gov.br).

Objeto: Chamamento Público Cultural nº 02/2024 – AUDIOVISUAL MUSICAL, para seleção de agentes e grupos culturais de diversas áreas, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural no Município de Natividade-RJ, para celebração de Termo de Execução Cultural.

Natividade-RJ, 29 de Novembro de 2024.
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Coordenador da Comissão



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 08/2024

O Município de Natividade - RJ, através da Comissão de Seleção, Avaliação e Habilitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público, com Recursos da Lei Complementar 195/2022, fundamentado no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023. Os interessados tem até as **23:59h** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **05 de dezembro de 2024**, para realizarem suas inscrições de forma gratuita e EXCLUSIVAMENTE on-line, por meio de formulário de inscrição, que deverá ser enviado para o email leisubvotounatividade@gmail.com - O Edital de Chamamento Público Cultural nº 08/2024, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Natividade (www.natividade.rj.gov.br).

Objeto: Chamamento Público Cultural nº 08/2024 – PRÊMIO RELEVÂNCIA CULTURAL – BANDA OU GRUPO 02, para seleção de agentes e grupos culturais de diversas áreas, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural no Município de Natividade-RJ.

Natividade-RJ, 29 de Novembro de 2024.
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Coordenador da Comissão

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ**
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO - IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE
Prefeito
THIAGO CORDEIRO MACHADO
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Governo
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde
JUCELINO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vicinais
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego
THOBIAS JOSE MICCICHIELLI GONCALVES
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 09/2024

O Município de Natividade - RJ, através da Comissão de Seleção, Avaliação e Habilitação, torna público, em consonância com a Lei nº 14.399 de 8 de julho de 2022 - Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público Cultural. Os interessados tem até as **23:59h** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **05 de dezembro de 2024**, para realizarem suas inscrições de forma gratuita presencial através da Secretaria Municipal de Turismo ou on-line, por meio de formulário de inscrição, que deverá ser enviado para o email leialdirblancnatividade@gmail.com. O Edital de Chamamento Público Cultural nº 09/2024, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Natividade (www.natividade.rj.gov.br).

Objeto: Chamamento Público Cultural nº 09/2024 – para a seleção de projetos culturais com Termo de Execução Cultural no âmbito da "Lei Aldir Blanc 2", referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL - FOMENTO PARA FESTA POPULAR 2", com ênfase na realização de Festival e Festa Popular, desenvolvidas por agentes culturais, que resultem em benefício coletivo e que gem impactos local, sociais e econômicos.

Natividade-RJ, 29 de novembro de 2024.
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA

www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DELIBERAÇÃO 010/2024**

Natividade-RJ, 25 de novembro de 2024.

Fica deliberado por ato da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho o Adicional por Nível de Escolaridade ao servidor elencado abaixo com a respectiva porcentagem concedida:

Nome	Cargo	Adicional Concedido
Flávio José da Cruz	Guarda Municipal Ambiental	20%

Por ser expressão da verdade e por estarem todos os membros e suplentes em acordo com as decisões deliberadas, passamos a assinar abaixo:

Vanessa Arenari de Siqueira _____ Silvania Aparecida da Silva _____

Maiko França Lacerda _____ Ana Luiza Machado Frizzo _____

Mariana Ferreira Branco _____

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000122/24, PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preço para futura e eventual Aquisição de PRODUTOS DE AÇOGUE, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Turismo e Saúde**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **ACOGUE SILVEIRA E LIMA DE NATIVIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 02.342.348/0001-92, com o valor total de R\$ 232.855,00 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000122/24, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 22 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000122/24, PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preço para futura e eventual Aquisição de PRODUTOS DE AÇOGUE, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Turismo e Saúde**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **BUBBLE BOX BJI SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 31.146.357/0001-06, com o valor total de R\$ 102.060,00 (cento e dois mil e sessenta reais).
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000122/24, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 22 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000122/24, PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preço para futura e eventual Aquisição de PRODUTOS DE AÇOGUE, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Turismo e Saúde**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **TOP MIX VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 49.342.787/0001-69, com o valor total de R\$ 208.532,50 (duzentos e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000122/24, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 22 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8718/2024

RATIFICAÇÃO

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE, Prefeito do Município de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Decreto 11.740/2023, resolve:

- I. **Ratificar** o Chamamento Público Cultural- FOMENTO PARA FESTIVAL E FESTA POPULAR – LEI ALDIR BLANC 1 – Natividade/RJ, com fundamentos no parecer da Procuradoria do Município e nos Decretos 11.525/2023 e 11.453/2023.
- II. **Autorizar** o empenho da despesa, no valor total de **RS 62.258,00 (sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e oito reais)** em favor dos seguintes dos agentes e grupos culturais, de acordo com os projetos apresentados, conforme exigência do Decreto 11.740/2023.

RESULTADO FINAL

ETAPA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO – EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 04/2024 – FOMENTO PARA FESTIVAL E FESTA POPULAR		
CANDIDATOS SELECIONADOS E HABILITADOS – CATEGORIA FESTIVAL	PROJETOS CULTURAIS	CPF/CNPJ
MARKELIO SILVA PINHEIRO	NATIVIDADE AO LUAR	47.111.697/000-31
PEDRO JOSÉ TEIXEIRA FARIA	2º CAVALGADA DA UNIÃO	127.917.807-85
CANDIDATOS SELECIONADOS E HABILITADOS – CATEGORIA FESTA POPULAR	PROJETOS CULTURAIS	CPF/CNPJ
DANILLO SOARES DE MOURA	FESTIVAL DE CHOPP E CULTURA	174.610.457-09

Natividade-RJ, 25 de novembro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 – Tel./Fax: (22) 3941-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A pregoeira Wanessa Bazeth de Mello, designada pela portaria nº 041/2024, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, com o objeto **Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos**, em atendimento ao Projeto Executivo PROCAD-SUAS, Reprogramação do Plano de Ação – Execução de ações Socioassistenciais – Recurso: COVID19 e atender as demandas dos Serviços e Programas Socioassistenciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da legislação vigente, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios deste edital, a retificação do edital publicado no O DIÁRIO DO NOROESTE, no dia 18 de outubro de 2024, vem por meio deste, publicar a retificação do **Edital, ETP e do Termo de Referência**.

Onde se lê : O Produto solicitado, deverá estar a disposição na sede da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após a solicitação.

Leia-se: O Produto solicitado, deverá estar a disposição na sede da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a solicitação

Comunicamos ainda que data de realização do mesmo fica alterada para o dia 13/12/2024, 10h00min, em conformidade com a lei 14.133/2021. O edital Retificado encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Natividade, entre as 09h00min e 16h00min, no site www.natividade.rj.gov.br ou no www.compras.gov.br

Wanessa Bazeth de Mello
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 193, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1259

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.631.140,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO	
15	04.122.0002.2003.2003	GESTÃO GOVERNAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.500,00
02	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	
38	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.100,00
39	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.200,00
40	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.720,00
41	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	307.000,00
44	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.350,00
47	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00
54	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.300,00
56	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	38.000,00
63	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	195.000,00
64	04.122.0006.2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	505.000,00
02	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	
99	28.123.0003.0000.0000	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.000,00
102	28.123.0003.0000.0000	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	92.400,00
70	04.122.0006.2114.2114	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.900,00
91	04.129.0035.2005.2005	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
71	04.122.0039.2085.2085	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.690,00
925	04.122.0039.2085.2085	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 193, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1259

02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
514	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
520	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.600,00
993	15.452.0014.2055.2055	3.1.90.94.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.950,00
1056	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	8.420,00
02	11	11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE	
571	18.122.0017.2201.2201	3.3.90.39.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	920,00
583	18.641.0017.2070.2070	3.3.90.39.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
02	13	13	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA	
608	04.124.0032.2013.2013	3.1.90.11.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICÍP VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.380,00
1065	04.124.0032.2013.2013	3.1.90.94.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICÍP INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.390,00
02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO	
647	04.695.0036.2080.2080	3.1.90.11.00	INCREMENTO DO TURISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.710,00
689	23.695.0053.2123.2123	3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.200,00
02	18	18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	
716	05.182.0018.2086.2086	3.1.90.11.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	285.750,00
720	05.182.0018.2086.2086	3.3.90.30.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA MATERIAL DE CONSUMO	230,00
02	20	20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES	
743	26.782.0042.2088.2088	3.3.90.30.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
747	26.782.0042.2088.2088	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.900,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	
51	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.36.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-16.575,00
52	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-21.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
 28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 193, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1259

55	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-9.025,00
65	04.122.0006.2004.2004 4.4.90.52.00	APOIO ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-8.620,00
02.04.04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
83	04.129.0035.2005.2005 3.1.90.11.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-61.500,00
96	28.123.0003.0000.0000 3.1.90.91.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	-9.920,00
105	28.123.0072.2098.2098 3.1.90.91.00	PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS	-9.920,00
02.05.05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
153	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-21.942,50
02.05.07	FUNDEB		
270	12.365.0008.2255.0000 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-693.270,00
280	12.365.0008.2258.2258 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-152.000,00
286	12.365.0008.2261.2261 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-133.000,00
288	12.367.0008.2256.0000 3.3.50.43.00	MAIS EDUCAÇÃO SUBVENÇÕES SOCIAIS	-742.000,00
02.06.06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
308	10.122.0061.2233.2233 3.1.90.11.00	GESTÃO DO SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-595.157,50
02.08.08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
524	15.452.0014.2055.2055 4.4.90.51.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	-11.257,50
528	15.452.0014.2055.2055 4.4.90.52.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.870,00
530	15.452.0014.2055.2055 4.4.90.52.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.420,00
02.11.11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE		
567	18.122.0017.2201.2201 3.3.90.14.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-15.000,00
584	18.541.0017.2070.2070 3.3.90.39.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.307,00
02.12.12	PROCURADORIA JURÍDICA		
594	04.062.0031.2012.2012 3.3.90.14.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
 28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 193, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1259

02.12.13	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA		
605	04.062.0031.2269.2269 3.3.90.30.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	-22.800,00
607	04.062.0031.2269.2269 4.4.90.52.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-11.400,00
02.13.13	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA		
612	04.124.0032.2013.2013 3.3.90.14.00	GESTÃO DE CONTROLE. FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUI DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-9.920,00
02.15.15	SEC. MUN. DE TURISMO		
652	04.695.0036.2080.2080 3.3.90.30.00	INCREMENTO DO TURISMO MATERIAL DE CONSUMO	-18.960,50
653	04.695.0036.2080.2080 3.3.90.30.00	INCREMENTO DO TURISMO MATERIAL DE CONSUMO	-10.455,00
670	23.695.0053.2115.2115 3.3.90.36.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-11.342,50
679	23.695.0053.2117.2117 3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.902,50

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de outubro de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
 28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 194, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1259

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 966.805,00 distribuídos as seguintes dotações:

02.05.05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
108	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.14.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	560,00
124	12.122.0004.2006.2006 4.4.90.52.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.130,00
129	12.122.0004.2199.2199 3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
142	12.361.0008.2068.2068 3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	130.000,00
153	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	14.620,00
894	12.361.0008.2068.2068 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	227.000,00
895	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	2.230,00
182	12.361.0008.2007.2007 3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	5.390,00
201	12.361.0025.2023.2023 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.525,00
02.05.07	FUNDEB		
253	12.361.0008.2253.2253 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
257	12.361.0008.2253.2253 3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	2.000,00
258	12.361.0008.2256.0000 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.200,00
261	12.361.0008.2256.0000 3.1.91.13.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	13.750,00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02.05.05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
106	12.122.0004.2006.2006 3.1.90.94.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-8.000,00
111	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-560,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
 28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 194, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1259

113	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-12.730,00
117	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.32.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-2.270,00
119	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.670,00
122	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-18.060,00
127	12.122.0004.2199.2199 3.3.90.14.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-530,00
131	12.122.0004.2199.2199 3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.400,00
132	12.122.0004.2199.2199 3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.560,00
134	12.361.0008.1008.1008 3.3.90.32.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-3.420,00
135	12.361.0008.1008.1008 4.4.90.52.00	MAIS EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.420,00
136	12.361.0008.2024.2024 3.3.90.14.00	MAIS EDUCAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.130,00
137	12.361.0008.2024.2024 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-1.130,00
141	12.361.0008.2068.2068 3.1.90.94.00	MAIS EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-61.200,00
144	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	-9.140,00
150	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-55.410,00
154	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-2.270,00
156	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.32.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-2.270,00
160	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.36.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.130,00
163	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-11.560,00
164	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.055,00
165	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.92.00	MAIS EDUCAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.130,00
166	12.361.0008.2068.2068 4.4.90.51.99	MAIS EDUCAÇÃO OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.130,00
169	12.361.0008.2068.2068 4.4.90.52.00	MAIS EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-11.400,00
170	12.361.0008.2068.2068 4.4.90.52.00	MAIS EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
 28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
 28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 194, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1259

171	12.361.0008.2068.2068 4.4.90.52.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	-22.820,00
179	12.361.0008.2126.2126 4.4.90.51.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	-47.970,00
180	12.361.0009.2007.2007 3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-9.170,00
198	12.361.0025.2023.2023 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-95,00
203	12.361.0025.2025.2025 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-1.130,00
204	12.361.0025.2025.2025 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.700,00
211	12.365.0008.1067.1067 4.4.90.52.00	MAIS EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.560,00
223	12.365.0008.2006.2006 4.4.90.52.00	MAIS EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.980,00
227	12.365.0009.2010.2010 3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-17.120,00
228	12.365.0009.2010.2010 3.3.90.30.07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	-9.120,00
230	12.365.0009.2106.2106 3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-9.120,00
233	12.365.0025.2203.2203 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-17.120,00
812	12.122.0004.2006.2006 4.4.90.52.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00
813	12.122.0004.2006.2006 4.4.90.52.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00
929	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.31.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	-990,00
932	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-990,00
947	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-990,00
957	12.361.0008.2068.2068 4.4.90.52.00	MAIS EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-990,00
02 05 07	FUNDEB		
252	12.361.0008.2253.2253 3.1.90.04.00	MAIS EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-2.000,00
255	12.361.0008.2253.2253 3.1.90.94.00	MAIS EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-13.750,00
270	12.365.0008.2255.0000 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-500.000,00
02 05 09	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN		
299	12.243.0078.2271.2271 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.575,00

DECRETO Nº 194, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1259

300	12.243.0078.2271.2271 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-34.240,00
302	12.243.0078.2272.2272 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-11.410,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de outubro de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
 28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
 28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 195, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1259

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
 Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 74.260,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
435	08.243.0012.2226.2226 3.1.90.11.00	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00
415	04.122.0013.2008.2008 3.1.90.94.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.500,00
457	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300,00
487	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	390,00
489	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	2.240,00
986	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.180,00
1006	04.122.0013.2008.2008 3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.150,00
423	06.122.0038.2218.2218 3.3.90.14.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA S DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
432	08.242.0013.2219.2219 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-6.310,00
441	08.243.0013.2220.2220 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-11.000,00
497	08.244.0034.1030.1030 3.3.90.30.00	RECONSTRUIR MATERIAL DE CONSUMO	-56.950,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de outubro de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 196, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1259

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
 Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 550.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
368	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
1131	10.303.0064.2239.2239 3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
308	10.122.0061.2233.2233 3.1.90.11.00	GESTÃO DO SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-400.000,00
384	10.303.0064.2239.2239 3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-150.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de outubro de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 197, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1328

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1130	10.302.0212.1277.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 450.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de outubro de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 198, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1273

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 927,15 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1005	10.302.0212.1248.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79,89	
1079	10.302.0212.1248.0000	3.3.90.14.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	847,26	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1004	10.302.0212.1248.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-927,15	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de outubro de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04
28.920.304/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 199, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1259

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	23	00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
1132	08.241.0071.2252.2252	3.3.90.39.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	23	00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
788	08.241.0071.2247.2247	3.3.90.30.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA MATERIAL DE CONSUMO	-100,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de outubro de 2024

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

SUMULA DE ADITIVO DE CONTRATO - CODESP	
CONVENIENTE	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
CONVENIADO	CODESP
CNPJ	12.925.454/0001-52
Representante Legal	LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO
Objeto do Contrato	ADITIVO REFERENTE A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Res. SES nº 3.209.2023
Início do Contrato	17/04/2024
Término do Contrato	31/12/2024
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10.302.0212.1252.1252 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
Natividade - RJ 17 de abril de 2024.	



SUMULA DE ADITIVO DE CONTRATO - CODESP	
CONVENENTE	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
CONVENIADO	CODESP
CNPJ	12.925.454/0001-52
Representante Legal	LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO
Objeto do Contrato	ADITIVO REFERENTE A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Res. SES nº 2.429/2021 e 2.712/2022
Início do Contrato	01/04/2024
Término do Contrato	31/12/2024
 Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10.302.0212.1259.1259 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
Natividade – RJ 01 de abril de 2024.	

SUMULA DE ADITIVO DE CONVENIO CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE	
CONVENENTE	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
CONVENIADO	CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE
CNPJ	29.885.506/0001-07
Representante Legal	IVETE MARTINS BOHRER KABOUK
Objeto do Convênio	ADITIVO REFERENTE A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Lei Federal nº 14.434/2022
Início do Convênio	01/10/2024
Término do Convênio	31/12/2024
 Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10.302.0212.1277.1277 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
Natividade – RJ 01 de outubro de 2024.	



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	127.896.277,65	127.896.277,65	20.986.785,02	16,40	104.764.787,32	81,91	23.131.490,33
RECEITAS CORRENTES	127.797.870,61	127.797.870,61	20.986.785,02	16,42	103.314.817,85	80,84	24.483.052,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.864.263,35	4.864.263,35	1.144.666,62	23,53	6.033.927,41	124,04	-1.169.664,06
Impostos	4.746.914,56	4.746.914,56	1.095.409,66	23,07	5.611.211,03	118,20	-864.296,47
Taxas	117.348,79	117.348,79	49.256,96	41,97	422.716,38	360,22	-305.367,59
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.994.606,68	5.994.606,68	679.128,88	11,32	3.535.684,37	58,98	2.458.922,31
Contribuições Sociais	5.195.345,83	5.195.345,83	558.919,23	10,75	2.819.672,30	54,27	2.375.673,53
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	799.260,85	799.260,85	120.209,65	15,04	716.012,07	89,58	83.248,78
RECEITA PATRIMONIAL	4.506.761,00	4.506.761,00	757.264,79	16,80	3.855.341,01	85,54	651.419,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	4.506.761,00	4.506.761,00	757.264,79	16,80	3.855.341,01	85,54	651.419,99
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.481,00	11.481,00	0,00	0,00	787.295,00	6,857,37	-778.814,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.592,00	8.592,00	0,00	0,00	787.295,00	9,163,11	-778.703,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	2.889,00	2.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.889,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.122.546,08	112.122.546,08	18.307.994,36	16,32	87.023.250,74	77,61	25.099.295,34
Transferências da União e de suas Entidades	68.899.206,71	68.899.206,71	12.015.314,89	17,43	57.355.999,97	83,24	11.543.206,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.245.772,38	27.245.772,38	4.777.890,20	17,53	21.879.163,98	80,30	5.366.608,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.977.566,99	15.977.566,99	1.514.789,27	9,48	7.788.086,79	48,74	8.189.480,20
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	298.212,50	298.212,50	97.730,37	32,77	2.079.319,32	697,26	-1.781.106,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.250,00	28.250,00	23.140,36	81,91	165.083,23	584,36	-136.833,23
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	269.962,50	269.962,50	74.590,01	27,62	1.914.236,09	709,07	-1.644.273,59
RECEITAS DE CAPITAL	98.407,04	98.407,04	0,00	0,00	1.449.969,47	1.473,44	-1.351.562,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.135,06	6.135,06	0,00	0,00	685.027,07	11.165,77	-678.892,01

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:43:55

Continua (1 / 6)

Roberto Gomes Lira
Governador do Estado
Secretaria de Planejamento
Portaria GP nº 120/2024
Comarca: OJG-14.96.8773-0

Julio César Ramos Barbosa
Secretário M. de Receita Financeira
e Patrimônio
Port. 057/2024

Edson Estanislau Garza
Controlador Interno
Portaria GP nº 020/2024

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.174.337-87
Mat. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	6.135,06	6.135,06	0,00	0,00	685.027,07	11.165,77	-678.892,01
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	92.271,98	92.271,98	0,00	0,00	764.942,40	829,00	-672.670,42
Transferências da União e de suas Entidades	90.271,98	90.271,98	0,00	0,00	764.942,40	847,37	-674.670,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.536.736,75	9.536.736,75	3.571.631,15	37,45	14.507.897,37	152,12	-4.971.160,62
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	137.433.014,40	137.433.014,40	24.558.416,17	17,86	119.272.684,69	86,78	18.160.329,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	137.433.014,40	137.433.014,40	24.558.416,17	17,86	119.272.684,69	86,78	18.160.329,71
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	137.433.014,40	137.433.014,40	24.558.416,17	17,86	119.272.684,69	86,78	18.160.329,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	19.407.395,71	0,00	0,00	19.407.395,71	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	19.407.395,71	0,00	0,00	19.407.395,71	100,00	0,00

Rogério Borja Lima
Rogério Borja Lima
Controlador Geral de Orçamento
Bic. Max. de Paulo, Fazenda Pterocarpus
Purandara CP: nº 00000001
Cadastro CPF-RJ Nº 87717-0

Julio César Ramos Barbosa
Julio César Ramos Barbosa
Secretário M. de Receita Fazenda
& Planejamento
Port. 057/2024

Eduardo Estanislau Gomes
Eduardo Estanislau Gomes
Controlador Interno
Purandara CP: nº 00000001

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.174.337-87
Mat. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.536.736,75	9.536.736,75	3.571.631,15	37,45	14.507.897,37	152,12	-4.971.160,62
RECEITAS CORRENTES	9.536.736,75	9.536.736,75	3.571.631,15	37,45	14.507.897,37	152,12	-4.971.160,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	9.534.736,75	9.534.736,75	1.471.122,80	15,42	7.320.792,11	76,78	2.213.944,64
Contribuições Sociais	9.534.736,75	9.534.736,75	1.471.122,80	15,42	7.320.792,11	76,78	2.213.944,64
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	2.100.508,35	105,025,41	7.187.105,26	359.355,26	-7.185.105,26
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	2.100.508,35	105,025,41	7.187.105,26	359,355,26	-7.185,105,26
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:43:55

Continua (3 / 6)

[Assinatura]
 Rogério Borges Leite
 Coordenador Geral de Operações
 Set. Municipal de Recursos Humanos
 Portaria GP nº 120/2024
 Contato: (24) 35.97.73-0

[Assinatura]
 Júlio César Ramos Barbosa
 Secretário Municipal de Recursos Humanos
 e Planejamento
 Portaria GP nº 057/2024

[Assinatura]
 Eduardo Estrengou Garra
 Controlador Interno
 Portaria GP nº 020/2024

[Assinatura]
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.174.337-87
 Mat. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Roberto Borges Leite
Roberto Borges Leite
Diretor Geral de Operações
Rua São do Brasil, 100 - Natividade - RJ - 21211-000
Fone: (21) 3633-1000
CNPJ nº 16.124.337-87

Julia César Ramos Barbosa
Julia César Ramos Barbosa
Secretária M. de Renda, Fazenda
& Planejamento
Fone: (21) 3633-1000

Edson Estrela Garza
Edson Estrela Garza
Controlador Interno
Fone: (21) 3633-1000

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.124.337-87
Mat. 1.302-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:43:55

Continua (4 / 6)



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	126.003.064,20	148.495.536,62	15.615.136,61	119.650.705,61	28.844.831,01	20.843.289,62	101.053.890,59	47.441.646,03	100.364.648,41
DESPESAS CORRENTES	122.622.224,95	143.781.234,60	15.158.647,02	118.411.640,81	25.369.593,79	20.583.116,03	100.082.058,43	43.699.176,17	99.413.263,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.797.726,75	71.036.434,57	11.058.042,64	56.667.844,22	14.368.590,35	10.688.038,35	56.053.008,13	14.983.426,44	56.014.886,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.425,10	3.425,10	0,00	0,00	3.425,10	0,00	0,00	3.425,10	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.821.073,10	72.741.374,93	4.100.604,38	61.743.796,59	10.997.578,34	9.895.077,68	44.029.050,30	28.712.324,63	43.398.377,25
DESPESAS DE CAPITAL	2.581.649,25	3.915.112,02	456.489,59	1.239.064,80	2.676.047,22	260.173,59	971.832,16	2.943.279,86	951.385,16
INVESTIMENTOS	1.767.496,25	3.100.959,02	359.240,30	742.609,88	2.358.349,14	162.924,30	475.377,24	2.625.581,78	454.930,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	814.153,00	814.153,00	97.249,29	496.454,92	317.698,08	97.249,29	496.454,92	317.698,08	496.454,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	799.190,00	799.190,00	0,00	0,00	799.190,00	0,00	0,00	799.190,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.313.755,20	20.915.564,82	3.937.961,27	17.444.384,00	3.471.180,82	3.932.566,20	16.511.835,94	4.403.728,88	15.101.287,66
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	139.316.819,40	169.411.101,44	19.553.097,88	137.095.089,61	32.316.011,83	24.775.855,82	117.565.726,53	51.845.374,91	115.465.936,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	139.316.819,40	169.411.101,44	19.553.097,88	137.095.089,61	32.316.011,83	24.775.855,82	117.565.726,53	51.845.374,91	115.465.936,07
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		1.706.958,16		3.806.748,62
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	139.316.819,40	169.411.101,44	19.553.097,88	137.095.089,61	32.316.011,83	24.775.855,82	119.272.684,69	50.138.416,75	119.272.684,69
RESERVA DO RPPS	171.255,00	171.255,00	0,00	0,00	171.255,00	0,00	171.255,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:43:55

Continua (5 / 6)

[Assinatura]
 Rogério Borges Leite
 Coordenador Geral de Planejamento
 Set. Mun. de Planejamento e Orçamento
 Prefeitura Municipal de Natividade
 CNPJ nº 15.057.773-0

[Assinatura]
 Júlio César Ramos Barbosa
 Secretário Municipal de Planejamento
 Prefeitura Municipal de Natividade
 Port. 057/2024

[Assinatura]
 Eduardo Estrengou Garza
 Controlador Interno
 Prefeitura Municipal de Natividade
 Port. nº 020/2021

[Assinatura]
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CNPJ nº 15.057.773-0
 Mat. 1202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

LRP, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.313.755,20	20.915.564,82	3.937.961,27	17.444.384,00	3.471.180,82	3.932.566,20	16.511.835,94	4.403.728,88	15.101.287,66
DESPESAS CORRENTES	9.203.635,20	17.491.190,32	3.337.921,13	14.494.656,38	2.996.533,94	3.332.526,06	13.562.108,32	3.929.082,00	12.151.560,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.019.235,20	8.799.960,32	1.237.412,78	5.805.140,20	2.994.820,12	1.232.017,71	5.674.833,61	3.125.126,71	4.964.454,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.400,00	8.691.230,00	2.100.508,35	8.689.516,18	1.713,82	2.100.508,35	7.887.274,71	803.955,29	7.187.105,26
DESPESAS DE CAPITAL	2.055.060,00	1.712.187,25	300.020,07	1.474.863,81	237.323,44	300.020,07	1.474.863,81	237.323,44	1.474.863,81
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.055.060,00	1.712.187,25	300.020,07	1.474.863,81	237.323,44	300.020,07	1.474.863,81	237.323,44	1.474.863,81
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.055.060,00	1.712.187,25	300.020,07	1.474.863,81	237.323,44	300.020,07	1.474.863,81	237.323,44	1.474.863,81

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:43:55

(8/6)

[Assinatura]
 Rogério Borges Leite
 Coordenador Geral de Operações
 Set. Mat. de Gestão, Financeira e Patrimônio
 Portaria GP nº 120/2024
 Comissão CFC-14 (R. 07713-0)

[Assinatura]
 Júlio César Ramos Barbosa
 Secretário M. de Renda, Fazenda e Planejamento
 Port. 057/2024

[Assinatura]
 Eduardo Estanislau Garza
 Controlador Interno
 Portaria GP nº 020/2021

[Assinatura]
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.174.337-87
 Mat. 1.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	126.003.064,20	148.495.536,62	15.615.136,61	119.650.705,61	88,22	28.844.831,01	20.843.289,62	101.053.890,59	87,04	47.441.646,03
LEGISLATIVA	4.240.400,00	4.360.400,00	550.939,60	3.532.694,44	2,60	827.705,56	666.593,30	3.274.106,33	2,82	1.086.293,67
Ação Legislativa	4.240.400,00	4.360.400,00	550.939,60	3.532.694,44	2,60	827.705,56	666.593,30	3.274.106,33	2,82	1.086.293,67
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	9.915.502,79	14.359.022,29	1.984.626,65	12.246.456,49	9,02	2.112.565,80	2.617.195,00	11.378.629,28	9,80	2.980.393,01
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	8.468.666,61	12.771.119,11	1.763.806,09	11.039.208,67	8,13	1.731.910,44	2.360.546,04	10.174.946,79	8,76	2.596.172,32
Administração Financeira	19.267,20	4.687,20	2.259,36	2.499,41	0,00	2.187,79	2.259,36	2.499,41	0,00	2.187,79
Controle Interno	94.759,96	213.309,96	55.924,94	191.957,24	0,14	21.352,72	55.924,94	191.757,87	0,16	21.552,09
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	130.218,40	183.618,40	17.328,52	134.309,44	0,09	49.308,96	17.328,52	131.433,38	0,11	52.185,02
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:43:58

Continua (1 / 14)

[Assinatura]
 Rogério Borges Leite
 Coordenador Geral de Planejamento
 Set. Mun. de Planejamento e Orçamento
 Portaria GP nº 120/2024
 Curitiba PR 01.01.2024

[Assinatura]
 Júlio César Ramos Barbosa
 Secretário Municipal de Planejamento
 Portaria GP nº 057/2024

[Assinatura]
 Eduardo Estanislau Garza
 Controlador Interno
 Portaria GP nº 020/2024

[Assinatura]
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.174.337-87
 Mat. 1202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	1.202.590,62	1.186.287,62	145.307,74	878.481,73	0,64	307.805,89	181.136,14	877.991,83	0,75	308.295,79
DEFESA NACIONAL	2.461.363,50	3.251.843,50	574.145,73	3.211.445,05	2,36	40.398,45	596.222,73	3.179.069,09	2,73	72.774,41
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	2.461.363,50	3.251.843,50	574.145,73	3.211.445,05	2,36	40.398,45	596.222,73	3.179.069,09	2,73	72.774,41
SEGURANÇA PÚBLICA	150.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
Policciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	150.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.834.390,54	5.756.053,78	225.587,88	2.993.638,11	2,20	2.762.415,67	480.396,07	2.031.845,49	1,75	3.724.208,29
Assistência ao Idoso	286.425,00	374.843,00	28.035,01	28.035,01	0,02	346.807,99	28.035,01	28.035,01	0,02	346.807,99
Assistência ao Portador de Deficiência	727.481,60	456.754,10	0,00	384.000,00	0,28	72.754,10	64.000,00	320.000,00	0,27	136.754,10
Assistência à Criança e ao Adolescente	94.761,10	175.473,60	24.733,28	135.011,51	0,09	40.462,09	28.439,28	133.502,51	0,11	41.971,09
Assistência Comunitária	4.706.884,79	4.706.457,03	166.628,05	2.415.841,47	1,78	2.290.615,56	353.730,24	1.519.557,85	1,30	3.186.899,18
Administração Geral	18.838,05	42.526,05	6.191,54	30.750,12	0,02	11.775,93	6.191,54	30.750,12	0,02	11.775,93
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.261.609,98	24.112.609,98	3.685.541,62	18.851.553,76	13,90	5.261.056,22	3.685.541,62	18.851.553,76	16,23	5.261.056,22
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	18.261.609,98	24.112.609,98	3.685.541,62	18.851.553,76	13,90	5.261.056,22	3.685.541,62	18.851.553,76	16,23	5.261.056,22

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:43:58

Continua (2 / 14)

Rogério Borges Lira
 Coordenador Geral de Operações
 Set. de Apoio Administrativo
 Prefeitura Municipal de Natividade
 CNPJ nº 13.052.812/0001-00
 Contato: (24) 3333-1111

Julio César Ramos Barbosa
 Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
 Prefeitura Municipal de Natividade
 Contato: (24) 3333-1111

Eduardo Estrengou Garra
 Controlador Interno
 Prefeitura Municipal de Natividade
 Contato: (24) 3333-1111

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 Prefeitura Municipal de Natividade
 CNPJ nº 13.052.812/0001-00
 Contato: (24) 3333-1111



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	34.421.876,85	50.846.344,29	3.268.228,54	42.581.400,64	31,39	8.264.943,65	6.041.856,35	31.587.040,93	27,20	19.259.303,36
Atenção Básica	5.399.920,95	8.938.512,22	235.853,23	7.542.559,98	5,56	1.395.952,24	921.053,49	5.409.666,18	4,65	3.528.846,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.851.560,56	29.475.172,45	1.165.347,91	26.122.091,86	19,26	3.353.080,59	3.008.610,37	18.236.190,51	15,70	11.238.981,94
Suporte Profilático e Terapêutico	1.244.311,30	3.720.498,02	732.598,80	3.115.899,52	2,29	604.598,50	800.518,45	2.630.816,82	2,26	1.089.681,20
Vigilância Sanitária	954.723,36	576.247,20	52.700,00	359.546,15	0,26	216.701,05	3.879,90	84.117,15	0,07	492.130,05
Vigilância Epidemiológica	211.053,39	441.163,39	4.554,38	154.509,31	0,11	286.654,08	19.280,75	129.213,26	0,11	311.950,13
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	8.760.307,29	7.694.751,01	1.077.174,22	5.286.793,82	3,89	2.407.957,19	1.288.513,39	5.097.037,01	4,39	2.597.714,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	31.386.261,03	26.236.713,85	2.852.214,84	20.687.051,90	15,25	5.549.661,95	3.651.351,86	17.784.380,30	15,31	8.452.333,55
Ensino Fundamental	20.989.791,65	19.469.830,72	2.659.458,81	18.965.227,92	13,98	504.602,80	3.335.924,35	16.462.682,06	14,18	3.007.148,66
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	769.238,70	422.938,70	0,00	397.779,38	0,29	25.159,32	77.104,91	309.353,67	0,26	113.585,03
Educação Infantil	8.294.795,30	5.484.805,45	145.422,53	608.558,26	0,44	4.876.247,19	145.422,53	508.227,70	0,43	4.976.577,75
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	749.952,92	420.830,92	0,00	412.867,40	0,30	7.963,52	34.405,60	309.650,60	0,26	111.180,32

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:43:58

Continua (3 / 14)

Rogério Borges Leite
 Rogério Borges Leite
 Coordenador Geral de Planejamento
 Set. Mun. de Planejamento e Desenv. Econ. e Financeiro
 Prefeitura Municipal de Natividade
 CNPJ nº 15.020.802/0001-00
 Contador OAB RJ nº 07733-0

Julio César Ramos Barbosa
 Julio César Ramos Barbosa
 Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
 Prefeitura Municipal de Natividade
 Port. 057/2024

Edson Estanislau Garra
 Edson Estanislau Garra
 Controlador Interno
 Prefeitura Municipal de Natividade
 Port. 057/2024

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 Prefeitura Municipal de Natividade
 CNPJ nº 15.020.802/0001-00
 Mat. 1202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	416.935,96	328.986,56	47.333,50	302.618,94	0,22	26.367,62	58.494,47	194.466,27	0,16	134.520,29
Demais Subfunções	165.546,50	109.321,50	0,00	0,00	0,00	109.321,50	0,00	0,00	0,00	109.321,50
CULTURA	407.878,79	165.104,55	0,00	14.400,00	0,01	150.704,55	0,00	14.400,00	0,01	150.704,55
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	65.368,79	165.094,55	0,00	14.400,00	0,01	150.694,55	0,00	14.400,00	0,01	150.694,55
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	342.510,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	9.094.685,30	8.973.313,46	877.468,14	7.249.338,21	5,34	1.723.975,25	1.427.820,16	5.921.105,39	5,10	3.052.208,07
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	7.621.892,30	7.878.400,46	790.463,36	6.307.176,01	4,65	1.571.224,45	1.328.080,60	5.253.223,33	4,52	2.625.177,13
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.472.793,00	1.094.913,00	87.004,78	942.162,20	0,69	152.750,80	99.739,56	667.882,06	0,57	427.030,94
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:43:58

Continua (4 / 14)

Rogério Borges Lemos
 Coordenador Geral de Planejamento
 Rua. Marechal Floriano, 110 - Centro
 Natividade - RJ - CEP: 27713-0

Julio César Ramos Barbosa
 Secretário Municipal de Planejamento
 Rua. Marechal Floriano, 110 - Centro
 Natividade - RJ - CEP: 27713-0

Edson Estanislau Garza
 Controlador Interno
 Rua. Marechal Floriano, 110 - Centro
 Natividade - RJ - CEP: 27713-0

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 Rua. Marechal Floriano, 110 - Centro
 Natividade - RJ - CEP: 27713-0



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.599.521,70	2.541.124,70	571.632,78	2.397.816,77	1,76	143.307,93	294.601,25	1.409.435,22	1,21	1.131.689,48
Preservação e Conservação Ambiental	1.541.295,00	2.481.398,00	568.767,02	2.354.606,03	1,73	126.791,97	289.800,95	1.387.674,16	1,19	1.093.723,84
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	58.226,70	59.726,70	2.865,76	43.210,74	0,03	16.515,96	4.800,30	21.761,06	0,01	37.965,64
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.541.292,72	1.370.212,09	115.370,33	1.164.790,51	0,85	205.421,58	241.965,58	960.341,11	0,82	409.870,98
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.541.292,72	1.370.212,09	115.370,33	1.164.790,51	0,85	205.421,58	241.965,58	960.341,11	0,82	409.870,98
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:43:58

Continua (5 / 14)

[Assinatura]
 Rogério Borges Lúcio
 Coordenador Geral de Planejamento
 Set. Mun. de Planejamento e Orçamento
 Portaria GP nº 120/2024
 Contato: (24) 33.9773-0

[Assinatura]
 Júlio César Ramos Barbosa
 Secretário M. de Renda, Fazenda
 e Planejamento
 Port. 057/2024

[Assinatura]
 Eduardo Estanislau Garza
 Controlador Interno
 Portaria GP nº 020/2021

[Assinatura]
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.174.337-87
 Mat. 1202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.225.663,50	698.909,99	187.030,80	528.104,94	0,38	170.805,05	357.732,19	525.872,54	0,45	173.037,45
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	1.225.663,50	698.909,99	187.030,80	528.104,94	0,38	170.805,05	357.732,19	525.872,54	0,45	173.037,45
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:43:58

Continua (6 / 14)

[Assinatura]
 Rogério Borges Leite
 Coordenador Geral de Planejamento
 Set. Mun. de Planejamento e Orçamento
 Portaria GP nº 1202/2024
 Curitiba PR 05/07/2024

[Assinatura]
 Júlio César Ramos Barbosa
 Secretário M. de Fazenda e Planejamento
 Portaria GP nº 057/2024

[Assinatura]
 Eduardo Estanislau Garza
 Controlador Interno
 Portaria GP nº 020/2024

[Assinatura]
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.174.337-87
 Mat. 1202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.044.000,20	855.286,84	103.808,61	694.929,15	0,51	160.357,69	155.830,36	648.730,48	0,55	206.556,36
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	517.048,40	660.675,04	100.325,42	570.075,04	0,42	90.600,00	159.697,17	552.076,53	0,47	108.598,51
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	526.951,80	194.611,80	3.483,19	124.854,11	0,09	69.757,69	4.133,19	96.653,95	0,08	97.957,85
DESPORTO E LAZER	74.210,50	65.410,50	0,00	1.089,26	0,00	64.321,24	0,00	1.089,26	0,00	64.321,24
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	74.210,50	65.410,50	0,00	1.089,26	0,00	64.321,24	0,00	1.089,26	0,00	64.321,24
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.545.216,80	4.007.996,80	618.541,09	3.495.996,38	2,57	512.000,42	626.183,15	3.486.291,41	3,00	521.705,39
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	3.545.216,80	4.007.996,80	618.541,09	3.495.996,38	2,57	512.000,42	626.183,15	3.486.291,41	3,00	521.705,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	799.190,00	799.190,00				799.190,00				799.190,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.258.695,20	19.203.377,57	3.637.941,20	15.969.520,19	11,77	3.233.857,38	3.632.546,13	15.036.972,13	12,95	4.166.405,44
TOTAL (III) = (I + II)	137.261.759,40	167.698.914,19	19.253.077,81	135.620.225,80	100,00	32.078.688,39	24.475.835,75	116.090.862,72	100,00	51.608.051,47

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:43:58

Continua (7 / 14)

Rogério Borges Leite
 Rogério Borges Leite
 Coordenador Geral de Planejamento
 Sec. Municipal de Planejamento
 Portaria GP nº 120/2024
 Contador OTC nº 06.0773-0

Julia César Ramos Barbosa
 Julia César Ramos Barbosa
 Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
 Portaria GP nº 057/2024

Edson Estanislau Garza
 Edson Estanislau Garza
 Controlador Interno
 Portaria GP nº 020/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.174.337-87
 Mat. 1202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	11.258.695,20	19.203.377,57	3.637.941,20	15.969.520,19	11,77	3.233.857,38	3.632.546,13	15.036.972,13	12,95	4.166.405,44
LEGISLATIVA	320.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,14	0,00	20.552,36	95.640,84	0,08	104.359,16
Ação Legislativa	320.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,14	0,00	20.552,36	95.640,84	0,08	104.359,16
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	686.188,20	10.656.718,20	2.617.285,91	10.496.348,31	7,73	160.369,89	2.591.338,48	9.668.159,41	8,32	988.558,79
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	678.196,30	10.648.726,30	2.617.285,91	10.496.348,31	7,73	152.377,99	2.591.338,48	9.668.159,41	8,32	980.566,89
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	2.283,40	2.283,40	0,00	0,00	0,00	2.283,40	0,00	0,00	0,00	2.283,40
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:43:58

Continua (8 / 14)

[Assinatura]
 Rogério Borges Leite
 Coordenador Geral de Planejamento
 Set. Mun. de Planejamento e Orçamento
 Portaria GP nº 1202/2024
 Curitiba PR 05/07/2024

[Assinatura]
 Júlio César Ramos Barbosa
 Secretário Municipal de Planejamento
 Portaria GP nº 057/2024

[Assinatura]
 Eduardo Estanislau Garza
 Controlador Interno
 Portaria GP nº 020/2024

[Assinatura]
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.174.337-87
 Mat. 1202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	5.708,50	5.708,50	0,00	0,00	0,00	5.708,50	0,00	0,00	0,00	5.708,50
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.534,40	36.534,40	0,00	0,00	0,00	36.534,40	0,00	0,00	0,00	36.534,40
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.283,40	2.283,40	0,00	0,00	0,00	2.283,40	0,00	0,00	0,00	2.283,40
Assistência Comunitária	34.251,00	34.251,00	0,00	0,00	0,00	34.251,00	0,00	0,00	0,00	34.251,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:43:58

Continua (9 / 14)

Rogério Borges Leite
 Coordenador Geral de Operações
 Set. Mun. de Gestão Financeira e Patrimônio
 Portaria GP nº 120/2024
 Contador OTC nº 06.0773-0

Julia César Ramos Barbosa
 Secretária M. de Gestão Financeira e Patrimônio
 Port. 057/2024

Edson Estanislau Garra
 Controlador Interno
 Portaria GP nº 020/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.174.337-87
 Mat. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.878.501,50	1.523.951,62	177.467,46	827.050,25	0,60	696.901,37	177.467,46	827.050,25	0,71	696.901,37
Atenção Básica	39.959,50	242.183,35	33.350,18	195.087,04	0,14	47.096,31	33.350,18	195.087,04	0,16	47.096,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.457.085,00	180.311,27	25.649,30	108.242,39	0,07	72.068,88	25.649,30	108.242,39	0,09	72.068,88
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	11.417,00	31.417,00	0,00	14.640,08	0,01	16.776,92	0,00	14.640,08	0,01	16.776,92
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.370.040,00	1.070.040,00	118.467,98	509.080,74	0,37	560.959,26	118.467,98	509.080,74	0,43	560.959,26
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.232.411,10	5.023.986,10	543.167,76	2.971.257,82	2,19	2.052.728,28	543.167,76	2.971.257,82	2,55	2.052.728,28
Ensino Fundamental	3.425.100,00	3.230.475,00	513.352,56	2.896.719,82	2,13	333.755,18	513.352,56	2.896.719,82	2,49	333.755,18
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.807.311,10	1.793.511,10	29.815,20	74.538,00	0,05	1.718.973,10	29.815,20	74.538,00	0,06	1.718.973,10
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:43:58

Continua (10 / 14)

Rogério Borges Lemos
 Coordenador Geral de Planejamento
 Rua. Marechal Francisco Pereira
 Prefeitura Municipal de Natividade
 CEP: 27.114-337 RJ

Julio César Ramos Barbosa
 Secretário Municipal de Planejamento
 Prefeitura Municipal de Natividade
 CEP: 27.114-337 RJ

Edson Estanislau Garza
 Controlador Interno
 Prefeitura Municipal de Natividade
 CEP: 27.114-337 RJ

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 Prefeitura Municipal de Natividade
 CEP: 27.114-337 RJ



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:43:58

Continua (11 / 14)

[Assinatura]
 Rogério Borges Leite
 Coordenador Geral de Planejamento
 Set. Mun. de Planejamento e Desenv. Econômico
 Portaria GP nº 1202/2024
 Contato: (24) 3337-310

[Assinatura]
 Júlio César Ramos Barbosa
 Secretário Municipal de Planejamento
 Portaria GP nº 057/2024

[Assinatura]
 Eduardo Estanislau Garza
 Controlador Interno
 Portaria GP nº 020/2024

[Assinatura]
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.174.337-87
 Mat. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:43:58

Continua (12 / 14)

Rogério Borges Lúcio
 Coordenador Geral de Planejamento
 Rua. Mar. do Brasil, Fundação Parnaramiense
 Prefeitura de Natividade - RJ
 CEP: 27.114-337-87

Julia César Ramos Barbosa
 Secretária Municipal de Planejamento
 Prefeitura de Natividade - RJ
 CEP: 27.114-337-87

Edson Estanislau Garra
 Controlador Interno
 Prefeitura de Natividade - RJ
 CEP: 27.114-337-87

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 Prefeitura de Natividade - RJ
 CEP: 27.114-337-87
 Mat: 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:43:58

Continua (13 / 14)

[Assinatura]
 Rogério Borges Leite
 Coordenador Geral de Planejamento
 Set. Mun. de Planejamento e Desenv. Econ.
 Portaria GP nº 120/2024
 Contato: (24) 33.0773-0

[Assinatura]
 Júlio César Ramos Barbosa
 Secretário M. de Fazenda e Planejamento
 Port. 057/2024

[Assinatura]
 Eduardo Estanislau Garza
 Controlador Interno
 Portaria GP nº 020/2021

[Assinatura]
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.174.337-87
 Mat. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.055.060,00	1.712.187,25	300.020,07	1.474.863,81	1,08	237.323,44	300.020,07	1.474.863,81	1,27	237.323,44
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	2.055.060,00	1.712.187,25	300.020,07	1.474.863,81	1,08	237.323,44	300.020,07	1.474.863,81	1,27	237.323,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00				0,00				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:43:58

(14/14)

Rogério Borges Lúcio
 Coordenador Geral de Planejamento
 Rua. Mar. Al. Figueira, 140 - Pôrto Real
 Pôrto Real, RJ - CEP: 27713-0

Julia César Ramos Barbosa
 Secretária M. de Fazenda, Finanças
 e Planejamento
 Pôrto. 057/2024

Edson Estanislau Garza
 Controlador Interno
 Pôrto Real, RJ - CEP: 27713-0

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.174.337-87
 Mat. 1.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.746.914,56	5.611.211,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.567.383,00	1.467.053,58
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	525.635,00	360.034,03
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.497.445,56	1.266.406,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.156.451,00	2.517.716,73
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	56.143.923,00	44.050.435,91
2.1- Cota-Parte FPM	26.220.639,00	20.373.648,57
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.420.816,00	18.983.966,74
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	799.823,00	1.389.681,83
2.2- Cota-Parte ICMS	27.768.905,00	21.482.536,42
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	840.766,00	666.404,61
2.4- Cota-Parte ITR	8.997,00	42.112,70
2.5- Cota-Parte IPVA	1.304.616,00	1.485.733,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	60.890.837,56	49.661.646,94
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	11.068.820,00	8.532.150,45
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.153.889,39	3.883.260,91

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.476.776,99	8.382.106,85
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.992.566,99	7.826.656,19
6.1.1- Principal	15.977.566,99	7.788.086,79
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	38.569,40
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.027.530,00	555.450,66

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:44:01

Continua (1 / 7)

Rogério Borges Lira
Coordenador Geral de Operações
Set. Municipal de Recursos Humanos
Portaria GP nº 020/2024
Contato: (24) 3308-0773

Julia César Ramos Barbosa
Secretaria Municipal de Recursos Humanos
e Planejamento
Port. 057/2024

Edson Estanislau Garra
Controlador Interno
Portaria GP nº 020/2024

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.174.337-87
Mat. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6.2.1- Principal	1.027.530,00	553.411,64	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.039,02	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	399.595,00	0,00	
6.3.1- Principal	399.595,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	57.085,00	0,00	
6.4.1- Principal	57.085,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		4.908.746,99	-744.063,66
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			352,52
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			352,52
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)			8.382.459,37

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.081.054,21	8.171.464,71	8.068.247,91	7.927.392,02
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.243.212,47	7.714.547,15	7.714.547,15	7.573.691,26
10.1.1 - Educação Infantil	5.602.873,50	431.878,21	431.878,21	416.970,61
10.1.2- Ensino Fundamental	7.640.338,97	7.282.668,94	7.282.668,94	7.156.720,65
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:44:01

Continua (2 / 7)

Rogério Borges Leite
Controlador Geral de Despesas
Rua. Manoel de Araújo, Fundação Páris - RJ
Portaria GP nº 150/2024
Contador CRC-14.916.000-0

Júlio César Ramos Barbosa
Secretário M. de Fazenda e Planejamento
Port. 057/2024

Eduardo Estanislau Garra
Controlador Interno
Portaria GP nº 020/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.174.337-87
Mat. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.837.841,74	456.917,56	353.700,76	353.700,76
10.2.1- Educação Infantil	1.330.964,34	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	92.894,40	44.050,16	44.050,16	44.050,16
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	413.983,00	412.867,40	309.650,60	309.650,60
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.203.353,27	8.100.136,47	7.959.280,58	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.718.182,54	7.718.182,54	7.577.326,65	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	485.170,73	381.953,93	381.953,93	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.714.547,15	7.714.547,15	7.573.691,26	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.867.474,79	7.714.547,15	7.714.547,15	92,03
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:44:01

Continua (3 / 7)

[Assinatura]
Rogério Borges Leite
Coordenador Geral de Planejamento
Sec. Mun. de Planejamento e Desenvolvimento
Portaria GP nº 1202/2024
Contato: (24) 33.9773-0

[Assinatura]
Julia César Ramos Barbosa
Secretaria M. de Renda, Fazenda
e Planejamento
Port. 057/2024

[Assinatura]
Eduardo Estanislau Garza
Controlador Interno
Portaria GP nº 0202/2024

[Assinatura]
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.174.337-87
Mat. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	838.210,68	281.970,38	281.970,38	0,00	3,36

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.097.131,85	6.765.395,69	6.763.983,69	6.500.875,32
20.1- Educação Infantil	27.985,25	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	6.987.740,40	6.714.173,53	6.714.173,53	6.451.065,16
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	4.566,80	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	67.564,10	51.222,16	49.810,16	49.810,16
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	9.275,30	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	22.246.688,86	14.968.748,96	14.864.120,16	14.460.155,90
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.062.415,89	476.109,06	476.109,06	461.201,46
21.1.1- Creche	5.012.660,04	399.946,29	399.946,29	385.038,69

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:44:01

Continua (4 / 7)

Rogério Borges Leite
Rogério Borges Leite
Coordenador Geral de Operações
Set. de Apoio Administrativo
Portaria GP nº 120/2024
Contato: (24) 35.8773-0

Julio César Ramos Barbosa
Julio César Ramos Barbosa
Secretário M. de Renda, Fazenda
e Planejamento
Port. 057/2024

Edson de Araújo Garza
Edson de Araújo Garza
Controlador Interno
Portaria GP nº 029/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.174.337-87
Mat. 1202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21.1.2- Pré-escola	2.049.755,85	76.162,77	76.162,77	76.162,77
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	15.184.272,97	14.492.639,90	14.388.011,10	13.998.954,44

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.763.983,69
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.532.150,45
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	15.296.134,14

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.415.411,36	15.296.134,14	30,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE

	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	317.906,88	0,00	0,00	0,00	317.906,88
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	283.638,88	0,00	0,00	0,00	283.638,88
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	34.268,00	0,00	0,00	0,00	34.268,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.117.765,59	1.132.534,41
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.093.301,67	1.092.684,11
31.1.1- Salário-Educação	2.163.949,51	699.462,94
31.1.2- PDDE	2.283,40	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:44:01

Continua (5 / 7)

Rogério Borges Lúcio
Rogério Borges Lúcio
Coordenador Geral de Operações
Sec. Municipal de Recursos Humanos e Planejamento
Portaria GP nº 190/2024
Contato: (24) 3302-0773

Júlio César Ramos Barbosa
Júlio César Ramos Barbosa
Secretário Municipal de Recursos Humanos e Planejamento
Port. 057/2024

Edson Estanislau Garza
Edson Estanislau Garza
Controlador Interno
Portaria GP nº 020/2024

Severiano Antônio dos Santos Rezendê
Severiano Antônio dos Santos Rezendê
Prefeito Municipal
CPF nº 771.174.337-87
Mat. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.3- PNAE	678.169,80	264.836,39
31.1.4 - PNATE	243.180,96	34.621,88
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	5.718,00	93.762,90
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	23.963,92	29.338,55
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	500,00	10.511,75
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	9.004.735,79	8.689.560,76	5.891.517,96	5.850.929,55
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	270.125,46	247.805,85	147.475,29	147.475,29
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.947.921,85	7.792.578,75	5.290.032,89	5.274.928,89
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	413.663,40	397.779,38	309.353,67	287.724,10
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.281,12	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	370.743,96	251.396,78	144.656,11	140.801,27

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	31.473.529,95	23.658.309,72	20.755.638,12	20.311.085,45
33.1- Despesas Correntes	31.351.167,68	23.610.340,40	20.755.638,12	20.311.085,45
33.1.1- Pessoal Ativo	24.213.542,36	17.091.417,39	17.091.417,39	16.687.453,13
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	427.683,40	412.867,40	309.650,60	309.650,60
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.709.941,92	6.106.055,61	3.354.570,13	3.313.981,72

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:44:01

Continua (6 / 7)

Rogério Borges Leite
Rogério Borges Leite
Coordenador Geral de Operações
Sec. Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria GP nº 120/2024
Contato: (24) 35.0773-0

Julio César Ramos Barbosa
Julio César Ramos Barbosa
Secretário Municipal de Recursos Humanos e Planejamento
Port. 057/2024

Edson Estrela Garra
Edson Estrela Garra
Controlador Interno
Portaria GP nº 020/2024

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.174.337-87
Mat. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.2- Despesas de Capital	122.362,27	47.969,32	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	122.362,27	47.969,32	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	34.620,52	80.184,90
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.382.106,85	699.462,94
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.030.915,11	737.500,01
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.385.812,26	42.147,83
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-1.099.712,45	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	286.099,81	42.147,83

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
5.867.474,79	7.573.691,26	90,35

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
6.500.875,32	8.532.150,45	15.033.025,77	30,27

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:44:01

(77)

Rogério Borges Lira
Rogério Borges Lira
Coordenador Geral de Administração
Rua. Manoel de Araújo, 100 - Centro
Natividade - RJ - CEP: 27713-000

Julia César Ramos Barbosa
Julia César Ramos Barbosa
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
Port. 057/2024

Eduardo Estrengou Garra
Eduardo Estrengou Garra
Controlador Interno
Portaria GP nº 028/2024

Severiano Antonio dos Santos Rezendê
Severiano Antonio dos Santos Rezendê
Prefeito Municipal
CPF nº 771.174.337-87
Mat. 1.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.746.914,56	4.746.914,56	5.611.211,03	118,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.567.383,00	1.567.383,00	1.467.053,58	93,59
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	525.635,00	525.635,00	360.034,03	68,49
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.497.445,56	1.497.445,56	1.266.406,69	84,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.156.451,00	1.156.451,00	2.517.716,73	217,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.344.100,00	55.344.100,00	42.660.754,08	77,08
Cota-Parte FPM	25.420.816,00	25.420.816,00	18.983.966,74	74,67
Cota-Parte ITR	8.997,00	8.997,00	42.112,70	468,07
Cota-Parte IPVA	1.304.616,00	1.304.616,00	1.485.733,61	113,88
Cota-Parte ICMS	27.768.905,00	27.768.905,00	21.482.536,42	77,36
Cota-Parte IPI-Exportação	840.766,00	840.766,00	666.404,61	79,26
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	60.091.014,56	60.091.014,56	48.271.965,11	80,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.724.865,75	54.186,09	39.600,00	73,08	33.000,00	60,90	33.000,00	60,90
Despesas Correntes	1.721.440,65	46.660,99	39.600,00	84,86	33.000,00	70,72	33.000,00	70,72
Despesas de Capital	3.425,10	7.525,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.315.170,00	2.881.077,24	2.865.000,00	99,44	2.155.000,00	74,79	1.955.000,00	67,85
Despesas Correntes	2.315.170,00	2.881.077,24	2.865.000,00	99,44	2.155.000,00	74,79	1.955.000,00	67,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	150.000,00	128.549,05	85,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	150.000,00	128.549,05	85,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	46.809,70	29.809,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.668,00	28.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.141,70	1.141,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:44:03

Continua (1 / 5)

[Assinatura]
 Rogério Borges Leite
 Coordenador Geral de Operações
 Set. Mun. de Saúde, Família e Comunidade
 Portaria GP nº 120/2024
 Contato: (24) 3633-0773-0

[Assinatura]
 Júlio César Ramos Barbosa
 Secretário M. de Saúde, Família e Comunidade
 Portaria GP nº 057/2024

[Assinatura]
 Eduardo Estanislau Garza
 Controlador Interno
 Portaria GP nº 020/2024

[Assinatura]
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.174.337-87
 Mat. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.989.465,05	6.472.638,03	4.740.527,67	73,23	4.700.546,04	72,62	4.700.546,04	72,62
Despesas Correntes	7.980.331,45	6.463.504,43	4.740.527,67	73,34	4.700.546,04	72,72	4.700.546,04	72,72
Despesas de Capital	9.133,60	9.133,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.077.310,50	9.588.711,06	7.773.676,72	81,07	6.888.546,04	71,84	6.688.546,04	69,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.773.676,72	6.888.546,04	6.688.546,04
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.773.676,72	6.888.546,04	6.688.546,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.240.794,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	532.881,96	-352.248,72	-552.248,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-352.248,72	-552.248,72
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,10	14,27	13,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIX.d)					0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:44:03

Continua (2 / 5)

Rogério Borges Leite
 Coordenador Geral de Operações
 Set. Mat. de Saúde Família P.º 1111-1111
 Portaria GP nº 120/2024
 Contato: (24) 33.0773-0

Júlio César Ramos Barbosa
 Secretário M. de Saúde Família e Planejamento
 Port. 057/2024

Edson Estrengou Garra
 Controlador Interno
 Portaria GP nº 020/2024

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.174.337-87
 Mat. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:44:03

Continua (3 / 5)

Roberto Borges Leite
 Coordenador Geral de Licitação
 Set. Mat. de Gestão Financeira e Patrimônio
 Portaria GP nº 120/2024
 Curitiba PR 01.01.2024

Julio César Ramos Barbosa
 Secretário M. de Receita Fazenda e Planejamento
 Port. 057/2024

Edson Estanislau Garza
 Controlador Interno
 Portaria GP nº 020/2024

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.174.337-87
 Mat. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.034.991,77	14.034.991,77	20.318.059,78	144,76
Proveniente da União	13.966.683,91	13.966.683,91	20.317.018,60	145,46
Proveniente dos Estados	68.307,86	68.307,86	1.041,18	1,52
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.429,00	4.429,00	3.563,41	80,45
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	14.039.420,77	14.039.420,77	20.321.623,19	144,74

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.087.079,70	8.778.509,48	7.350.047,02	83,72	5.319.753,22	60,59	5.314.413,22	60,53
Despesas Correntes	3.004.877,30	8.634.200,71	7.347.371,02	85,09	5.317.077,22	61,58	5.311.737,22	61,51
Despesas de Capital	82.202,40	144.308,77	2.676,00	1,85	2.676,00	1,85	2.676,00	1,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	16.993.475,56	26.113.422,72	22.704.350,49	86,94	16.134.432,90	61,78	16.126.828,32	61,75
Despesas Correntes	16.960.291,04	26.060.238,20	22.696.544,49	87,09	16.126.626,90	61,88	16.119.022,32	61,85
Despesas de Capital	33.184,52	53.184,52	7.806,00	14,67	7.806,00	14,67	7.806,00	14,67
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.244.311,30	3.570.498,02	2.987.350,47	83,66	2.630.816,82	73,68	2.630.816,82	73,68
Despesas Correntes	1.240.886,20	3.567.072,92	2.987.350,47	83,74	2.630.816,82	73,75	2.630.816,82	73,75
Despesas de Capital	3.425,10	3.425,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	919.330,66	577.854,50	374.186,23	64,75	98.757,23	17,09	98.757,23	17,09
Despesas Correntes	912.481,60	511.005,44	317.606,33	62,15	94.877,33	18,56	94.877,33	18,56
Despesas de Capital	6.849,06	66.849,06	56.579,90	84,63	3.879,90	5,80	3.879,90	5,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	210.053,39	440.163,39	154.509,31	35,10	129.213,26	29,35	129.213,26	29,35
Despesas Correntes	188.361,09	396.471,09	154.509,31	38,97	129.213,26	32,59	129.213,26	32,59
Despesas de Capital	21.692,30	43.692,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:44:03

Continua (4 / 5)

Rogério Borges Leite
 Coordenador Geral de Operações
 Set. Mat. de Saúde Familiar e Comunitária
 Portaria GP nº 150/2024
 Contato: (24) 35.8773-0

Julio César Ramos Barbosa
 Secretário M. de Saúde Família e Planejamento
 Port. 057/2024

Edson Estanislau Garza
 Controlador Interno
 Portaria GP nº 020/2024

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CPF nº 771.174.337-87
 Mat. 1.202-1



Continuação

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.140.882,24	2.292.152,98	1.055.346,89	46,04	905.571,71	39,50	905.571,71	39,50
Despesas Correntes	2.139.740,54	2.291.011,28	1.055.346,89	46,06	905.571,71	39,52	905.571,71	39,52
Despesas de Capital	1.141,70	1.141,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	24.595.132,85	41.772.601,09	34.625.790,41	82,89	25.218.545,14	60,37	25.205.600,56	60,34

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.811.945,45	8.832.695,57	7.389.647,02	83,66	5.352.753,22	60,60	5.347.413,22	60,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.308.645,56	28.994.499,96	25.569.350,49	88,18	18.289.432,90	63,07	18.081.828,32	62,36
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.244.311,30	3.720.498,02	3.115.899,52	83,74	2.630.816,82	70,71	2.630.816,82	70,71
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	966.140,36	607.664,20	374.186,23	61,57	98.757,23	16,25	98.757,23	16,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	211.053,39	441.163,39	154.509,31	35,02	129.213,26	29,28	129.213,26	29,28
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.130.347,29	8.764.791,01	5.795.874,56	66,12	5.606.117,75	63,96	5.606.117,75	63,96
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	36.672.443,35	51.361.312,15	42.399.467,13	82,55	32.107.091,18	62,51	31.894.146,60	62,09

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 SIGFIS - Versão 2024

25 novembro 2024 11:44:03

(5/5)

[Assinatura]
 Rogério Borges Leite
 Coordenador Geral de Operações
 Set. Municipal de Saúde - Fundação de Saúde
 Natividade - RJ - CEP: 27713-000

[Assinatura]
 Júlio César Ramos Barbosa
 Secretário Municipal de Saúde
 Fundação de Saúde
 Natividade - RJ - CEP: 27713-000

[Assinatura]
 Eduardo Estanislau Garza
 Controlador Interno
 Fundação de Saúde
 Natividade - RJ - CEP: 27713-000

[Assinatura]
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 Fundação de Saúde
 Natividade - RJ - CEP: 27713-000